

DECRETO Nº 9 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICIPIO DE

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 172.785,73 (Cento e setenta e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	1605	36.889,00
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	1605	38.492,60
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	1605	840,00
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	1605	28.603,89
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	1605	36.653,79
415	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.13.00.00	1500	22.926,00
547	02.02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.1.90.04.00.00	1660	3.695,45
547	02.02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.1.90.04.00.00	1660	3.992,00
549	02.02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.1.90.13.00.00	1500	693,00
TOTAL:			172.785,73

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
255	02.02.08.02.12.361.0010.08.2.102.3.1.90.11.00.00	1500	693,00
255	02.02.08.02.12.361.0010.08.2.102.3.1.90.11.00.00	1500	22.926,00
458	02.02.10.02.10.302.0013.40.2.207.3.1.90.11.00.00	1605	840,00
458	02.02.10.02.10.302.0013.40.2.207.3.1.90.11.00.00	1605	28.603,89
458	02.02.10.02.10.302.0013.40.2.207.3.1.90.11.00.00	1605	36.653,79
458	02.02.10.02.10.302.0013.40.2.207.3.1.90.11.00.00	1605	36.889,00
458	02.02.10.02.10.302.0013.40.2.207.3.1.90.11.00.00	1605	38.492,60
558	02.02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.3.90.39.00.00	1660	3.695,45

DECRETO Nº 9 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

558	02.02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.3.90.39.00.00	1660	3.992,00
TOTAL:			172.785,73

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 16 de janeiro de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal